

Plano de Actividades e Orçamento para 2023





Prefácio

No ano de 2022, o Instituto de Supervisão de Seguros de Moçambique (ISSM, IP) realizou as acções programadas no seu Plano de Actividades, procurando garantir o cumprimento de todas as suas metas programadas, em todos os seus domínios. Pelo segundo ano consecutivo a prevalência da pandemia da Covid-19 figurou como um desafio externo no cumprimento das tarefas que dependiam da colaboração ou participação de entidades fora do ISSM, IP.

Durante o ano de 2022 o ISSM, IP continuou a implementar o Plano Estratégico do ISSM, IP 2019-2021, por o mesmo apresentar algumas metas ainda por realizar, algo justificado, em parte, pelos constrangimentos provocados pela Covid-19, que condicionaram a realização de várias acções nos anos de 2020, 2021 e 2022.

Não obstante, notou-se o empenho dos funcionários do Instituto nos seus mais variados níveis e sectores no cumprimento das metas internas do ISSM, IP, permitindo que até Agosto de 2022, parte considerável das metas traçadas para o ano estivessem cumpridas outras não realizadas ou iniciadas tem a ver com o prazo da sua execução, previsto para o terceiro e quarto trimestres.

Relativamente ao desempenho do mercado, verificou-se uma tendência de crescimento contínuo da actividade seguradora, a avaliar pelo número de pedidos submetidos para licenciamento, número de operadores autorizados a exercer a actividade seguradora, bem como o crescente nível de produção medido em termos de prémios brutos emitidos.

Para o ano de 2023 o ISSM, IP prevê continuar a implementar as linhas de orientação do seu Plano Estratégico 2019-2021, que apesar do seu prazo estar a findar, parte dos objectivos estratégicos não foram concluídos devido a constrangimentos acima referidos. Com efeito, continuam como prioridades do Instituto, a modernização dos sistemas de comunicação e informação, a formação de quadros, a reforma do quadro legal e a literacia financeira. O desafio da prevalência da pandemia da Covid-19 e a crise associada a guerra entre a Rússia e a Ucrânia figuram como potenciais riscos macro-económicos para o sector em geral e para o Instituto em particular. O Conselho de Administração renova o seu compromisso de dedicar todos os recursos a seu dispor para que o ano de 2023 seja de elevado dinamismo em prol de um sector de seguros cada vez mais robusto.

Índice

LISTA DE TABELAS	4
LISTA DE ABREVIATURAS	5
1. INTRODUÇÃO	6
1.1. Breve resumo do desempenho do sector	6
1.2. Metodologia de elaboração do Plano de Actividades	7
1.3. Estrutura do documento.....	7
2. ENQUADRAMENTO JURÍDICO DO ISSM, IP	7
2.1. Criação e Objecto do ISSM, IP	7
2.2. Estrutura Orgânica do ISSM, IP	8
3. INSTRUMENTOS DE SUPORTE PARA A ELABORAÇÃO DO PA-ISSM, IP	9
3.1. Acções previstas no quadro do PQG 2020-2024	9
3.2. Acções previstas no Plano Económico e Social e Orçamento do Estado.....	10
3.3. Acções previstas na Estratégia Nacional de Inclusão Financeira	11
4. PRINCIPAIS ACÇÕES A REALIZAR E PREVISÃO ORÇAMENTAL.....	13
4.1. Principais Acções a Desenvolver	13
4.2. Proposta Orçamental	13
5. ACTIVIDADES PROGRAMADAS PARA O ANO DE 2023.....	14
5.1. Actividades no Domínio da Supervisão	14
5.1.1. Pessoal afecto.....	15
5.1.2. Actividades a realizar no domínio da Supervisão.....	15
5.2. Actividades no Domínio de Estudos, Estatística e Cooperação	19
5.2.1. Pessoal afecto.....	19
5.2.2. Actividades a realizar no domínio de Estudos, Estatística e Cooperação	19
5.3. Actividades no Domínio Jurídico, Comunicação e de Relações com os Consumidores ...	23
5.3.1. Pessoal afecto.....	23
5.3.2. Actividades a realizar no domínio Jurídico e de Relações com os Consumidores.....	23
5.4. Actividades no Domínio de Administração e Finanças	30
5.4.1. Pessoal afecto.....	30
5.4.2. Actividades a realizar no domínio da Administração e Finanças.....	30
5.5. Actividades no Domínio de Recursos Humanos	33
5.5.1. Pessoal afecto.....	33
5.5.2. Actividades a realizar no domínio de Recursos Humanos	33
5.6. Actividades no Domínio das Aquisições.....	35

5.6.1. Pessoal afecto.....	35
5.6.2. Actividades a realizar no domínio das Aquisições	35
5.7. Actividades no Domínio das Tecnologias de Informação e Comunicação e Gestão Documental	37
5.7.1. Pessoal afecto.....	37
5.7.2. Actividades a realizar no domínio das TICGD	37
5.8. Actividades no Domínio do Secretariado do Conselho de Administração.....	40
5.8.1. Pessoal afecto.....	40
5.8.2. Actividades a realizar no domínio do Conselho de Administração	40
6. RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A PROSECUÇÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES.....	42
6.1. Recursos Humanos	42
6.2. Recursos Materiais.....	42
6.3. Recursos Financeiros.....	42
7. CONCLUSÃO	43
7.1. Acções de Monitoria e Controlo do Plano de Actividades.....	43
ANEXO 1: INSTRUMENTOS LEGAIS ESPECÍFICOS DO SECTOR SEGURADOR.....	44

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Resumo numérico do sector segurador no País.....	6
Tabela 2. Estrutura Orgânica do ISSM, IP	8
Tabela 3. Acções Prioritárias do ISSM, IP no PQG 2020-2024	10
Tabela 4. Actividades na alçada do ISSM, IP previstas na ENIF.....	12
Tabela 5. Acções de Funcionamento a desenvolver pelo ISSM, IP no domínio de Supervisão.....	16
Tabela 6. Acções de Funcionamento a desenvolver no domínio de Estudos, Estatística e Cooperação.....	20
Tabela 7. Acções de Funcionamento a realizar no domínio de Assuntos Jurídico, Comunicação e Relações com os Consumidores.....	25
Tabela 8. Acções de Funcionamento a realizar no domínio de Administração e Finanças.....	31
Tabela 9. Acções de Funcionamento a serem realizadas no domínio de Recursos Humanos	34
Tabela 10. Acções de Funcionamento a realizar no domínio das Aquisições.....	36
Tabela 11. Acções de Funcionamento a realizar no domínio das Tecnologias de Informação, Comunicação e Gestão Documental	38
Tabela 12. Actividades a desenvolver no domínio do Conselho de Administração	41
Tabela 13. Resumo da Proposta de Orçamento do ISSM, IP	42

LISTA DE ABREVIATURAS

BR	Boletim da República
CA	Conselho de Administração
DA	Departamento de Aquisições
DAF	Departamento de Administração e Finanças
DAJCRC	Direcção de Assuntos Jurídicos, Comunicação e Relações com os Consumidores
DEEC	Direcção de Estudos, Estatística e Cooperação
DM	Departamento de Mediação
DNMA	Direcção Nacional de Monitoria e Avaliação
DRH	Departamento de Recursos Humanos
DS	Direcção de Supervisão
DTICGD	Departamento das Tecnologias de Informação, Comunicação e Gestão Documental
EFISE	Estratégia de Educação Financeira em Seguros
ENIF	Estratégia Nacional de Inclusão Financeira
ISSM, IP	Instituto de Supervisão de Seguros de Moçambique
MEF	Ministério da Economia e Finanças
MPE	Módulo de Administração do Património do Estado
PA	Plano de Actividades
PAO	Plano de Acção e Orçamento
PE	Plano Estratégico
PAJRHA	Pelouro de Assuntos Jurídicos, Recursos Humanos e Aquisições
PES	Plano Económico e Social
PQG	Programa Quinquenal do Governo
PSEAT	Pelouro de Supervisão, Estudos, Administração e Tecnologias
DRNV	Departamento dos Ramos Não-Vida
DRV	Departamento dos Ramos Vida
SCA	Secretariado do Conselho de Administração
TA	Tribunal Administrativo
UFSA	Unidade Funcional de Supervisão das Aquisições

1. INTRODUÇÃO

No ano de 2022, o Instituto de Supervisão de Seguros de Moçambique, Instituto Público (ISSM, IP) implementou o seu Plano de Actividades (PA) com diversas acções condicionadas devido a prevalência da pandemia Covid-19. A realização do PA-2022 marcou ainda o quarto ano de implementação do seu Plano Estratégico 2019-2021, nos seus diversos objectivos e metas.

A elaboração do Plano de Actividades para o ano 2023 tem em conta as directivas do PQG 2020-2024, para além de outros instrumentos de gestão macroeconómica do País, com enfoque para o Plano de Acção e Orçamento para 2023.

As acções do ISSM, IP no PQG 2020-2024 estão previstas na Prioridade II: Impulsionar o crescimento económico, a produtividade e a geração de emprego, no seu Objectivo Estratégico I: Promover um Ambiente Macroeconómico Equilibrado e Gestão das Finanças Públicas.

1.1. Breve resumo do desempenho do sector

Durante os últimos cinco anos, o sector segurador registou um crescimento moderado. A tabela abaixo ilustra a variação de alguns indicadores, nomeadamente, (i) número de instrumentos legais em vigor; (ii) número de operadores; (iii) volume de produção e (iv) taxa de penetração de seguros na economia.

Com base na tabela abaixo, pode se notar que, de 2016 a 2021 o sector: (ii) cresceu moderadamente em termos de número de operadores, que passou de 121 para 184; (iii) registou uma tendência de crescimento do volume produção, medido em prémios brutos emitidos e da taxa de penetração dos seguros na economia.

Tabela 1. Resumo numérico do sector segurador no País

Indicador	2017	2018	2019	2020	2021	2022**
Número de Instrumentos legais	17	20	21	22	26	27
Nº de operadores no mercado*	128	134	152	173	190	191
Volume de produção (10 ⁶ MT)	13.023,4	13.303,7	15.950,1	19.215,8	21,652.0	10,488.6
Taxa de Penetração	1.62%	1.48%	1.67%	1.90%	1.96%	n.d.

* Este número inclui seguradoras, micro-seguradora, resseguradora, sociedades gestoras de fundos de pensões complementares, corretores e agentes de seguros sob forma de sociedade comercial.

**Informação de Junho de 2022

Estes ganhos resultam, por um lado, da implementação dos objectivos estratégicos do ISSM, IP e, por outro, da reacção positiva dos operadores e consumidores, influenciada pelas condições do mercado.

1.2. Metodologia de elaboração do Plano de Actividades

O presente Plano de Actividades foi elaborado mediante o arrolamento das acções que o ISSM, IP prevê realizar em todos os seus domínios, tomando como base o seu Plano Estratégico 2019-2021, por não ter sido possível concluir alguns objectivos estratégicos, devido a constrangimentos da Covid 19, e outros instrumentos de política com destaque para o Programa Quinquenal do Governo 2020-2024, bem como o Plano Económico e Social e Orçamento do Estado (PESOE).

Relativamente a proposta orçamental, o Plano teve em conta os limites orçamentais indicados para o ISSM, IP pela Direcção Nacional de Plano e Orçamento para a fonte 101- Orçamento do Estado e os valores do orçamento consignado da fonte 103-Seguros, tendo se efectuado a respectiva distribuição pelas diversas actividades a desenvolver.

1.3. Estrutura do documento

O presente documento contém 7 capítulos. Após o capítulo introdutório, o Capítulo 2 apresenta o enquadramento Jurídico do ISSM, IP, seguido da apresentação dos instrumentos de suporte para a elaboração do PA-ISSM, IP 2023 no capítulo 3.

O Capítulo 4 apresenta de forma sucinta as principais actividades a desenvolver e um resumo do Orçamento previsto para a execução das respectivas actividades, sendo que no Capítulo 5 se apresentam o resumo das acções realizadas no quadro do Plano Estratégico do ISSM, IP 2019-2021 e as actividades propostas para o ano 2023, em todos os domínios do ISSM, IP, sendo estas classificadas de acordo com a fonte de financiamento, orçamento de funcionamento e orçamento de investimento.

O capítulo 6 apresenta os recursos financeiros necessários e recursos humanos disponíveis para a prossecução das acções do Plano de Actividades e, finalmente, no capítulo 7 se apresentam as notas conclusivas.

2. ENQUADRAMENTO JURÍDICO DO ISSM, IP

2.1. Criação e Objecto do ISSM, IP

O Instituto de Supervisão de Seguros de Moçambique, Instituto Público (ISSM, IP) é uma pessoa colectiva de direito público dotado de autonomia administrativa e financeira, criado através do Decreto-Lei nº 1/2010, de 31 de Dezembro, cujo objecto, nos termos das alíneas a) e b) do nº2 do artigo 5 do mesmo Decreto-Lei, consiste no seguinte:

- a) O exercício da supervisão e fiscalização das entidades habilitadas ao exercício da actividade seguradora e da respectiva mediação, bem como de gestão de fundos de pensões complementares;
- b) A supervisão e fiscalização subsidiária da execução da política de investimento da segurança social obrigatória dos funcionários do Estado e a gerida pelo Instituto

Nacional de Segurança Social, INSS, bem como do Fundo de Pensões dos Trabalhadores do Banco de Moçambique.

O ISSM, IP exerce os seus poderes nos termos da lei¹. Com efeito, foi aprovado o Decreto nº 53/2019, de 13 de Junho, que ajusta as atribuições, gestão, regime orçamental e tutelar, organização e funcionamento do Instituto de Supervisão de Seguros de Moçambique, que revoga o Decreto nº 45/2016, de 12 de Outubro, à luz do artigo 2 do Decreto nº 41/2018, de 23 de Julho, que estabelece as normas que regulam as atribuições, autonomia, regime orçamental, organização e funcionamento dos institutos, fundações e fundos públicos.

É no âmbito destes instrumentos que o ISSM, IP adopta a extensão Instituto Público, algo que não consta no acima citado Decreto-Lei nº 1/2010, de 31 de Dezembro.

2.2. Estrutura Orgânica do ISSM, IP

De acordo com o artigo 6 e 16 do Estatuto Orgânico ISSM, IP, aprovado pela Resolução nº 36/2021, de 15 de Dezembro, o Instituto é composto pelos seguintes órgãos e áreas técnicas:

Tabela 2. Estrutura Orgânica do ISSM, IP

Órgãos	Áreas técnicas
i. Conselho de Administração; ii. Conselho Fiscal; e iii. Conselho Consultivo.	Divisões e Gabinetes: i. Divisão de Supervisão de Seguros Vida e Fundos de Pensões; ii. Divisão de Supervisão de Seguros Não Vida e Mediação; iii. Divisão de Estudos, Estatística e Cooperação; iv. Divisão dos Assuntos Jurídicos, Comunicação e Relações com os Consumidores. v. Gabinete de Comunicação e Imagem; vi. Gabinete de Auditoria Interna
	Departamentos Autónomos: i. Departamento de Administração e Finanças; ii. Departamento de Recursos Humanos; iii. Departamento de Tecnologias de Informação, Comunicação e Gestão Documental; e iv. Departamento de Aquisições.

¹ Vide em anexo, a lista dos instrumentos legais específicos do sector segurador.

3. INSTRUMENTOS DE SUPORTE PARA A ELABORAÇÃO DO PA-ISSM, IP

Nos termos do Estatuto Orgânico do ISSM, IP, compete ao Conselho de Administração (CA), definir a orientação geral e política de gestão interna e praticar os actos adequados ao desenvolvimento das atribuições do ISSM, IP. O Plano de Actividades (PA) constitui um instrumento orientador das actividades a realizar, indicando a orientação geral e a política de gestão interna definida pelo CA. O mesmo permite orientar os quadros do Instituto relativamente a:

- Metas a atingir no ano de referência;
- Indicadores de desempenho;
- Sectores responsáveis pela acção;
- Prazos de execução; e
- Recursos necessários para a realização das actividades.

Através do PA o CA acompanha, monitora e avalia o progresso das actividades em execução ao longo do ano.

Para a elaboração do Plano de Actividades do ISSM, IP referente ao ano de 2023 (PA-ISSM, IP 2023), foram tomados como base, entre outras referências o Programa Quinquenal do Governo 2020-2024, o Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o ano 2023 e o Plano Estratégico do ISSM, IP 2019-2021.

3.1. Acções previstas no quadro do PQG 2020-2024

Como foi anteriormente referido, as acções do ISSM, IP no quadro do PQG 2020-2024 estão enquadradas em dois pilares, nomeadamente:

PILAR I: Garantir o estado de direito democrático, boa governação e descentralização:

- Programa: PG44_Apoio_institucional_e_administrativo.
- Sub Programa: PGS 44.3 – Desenvolvimento de Recursos Humanos.
- Objectivo Estratégico (i): Melhorar a prestação de serviços públicos e reforçar a integridade da Administração Pública.

PILAR II : Promover um ambiente macroeconómico equilibrado e sustentável:

- Programa: PG 59 – Gestão de Seguros.
- Objectivo estratégico (ii): Promover o crescimento sólido e estável do mercado de seguros e da Bolsa de Valores.

A tabela seguinte apresenta as acções prioritárias do ISSM, IP no PQG 2020-2024.

Tabela 3. Acções Prioritárias do ISSM, IP no PQG 2020-2024

Indicador de Resultado	Base 2019	Meta 2024	Acções Prioritárias	Indicador de Produto	Meta 2020	Meta 2021	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024
Crescimento dos Prémios Brutos Emitidos em Milhões de Meticais	13,500,0	16,000,0	Fiscalizar e Supervisionar o Mercado de seguros.	Prémios Brutos Emitidos em milhões de Meticais	13.950,0	14.400,0	14.850,0	15.350,0	16.000,0
			Promover a Educação e Protecção do Consumidor.						
			Impulsionar o crescimento do Sector Segurador.	Taxa de penetração dos Seguros na Economia	1.49%	1.490	1.493	1.496	1.500

Em função destas acções e metas, foram definidas as acções para o Plano Económico e Social e Orçamento do Estado (PESOE) para o ano de 2023.

3.2. Acções previstas no Plano Económico e Social e Orçamento do Estado

O PESOE é um instrumento que articula e materializa os objectivos da política macroeconómica previstos no Programa Quinquenal do Governo 2020-2024. As acções do ISSM, IP previstas no PESOE de 2023 enquadram-se nos Pilares de Suporte I e II, acima mencionados, que incluem a realização das seguintes acções:

AREA: INSTITUTO DE SUPERVISAO DE SEGUROS DE MOÇAMBIQUE				
PILAR I: GARANTIR O ESTADO DE DIREITO DEMOCRATICO, BOA GOVERNACAO E DESCENTRALIZACAO				
Programa: PG44_Apoio_institucional_e_administrativo				
Sub Programa: PGS 44.3_Desenvolvimento de Recursos Humanos				
Objectivos Estratégicos (i): Melhorar a prestação de serviços públicos e reforçar a integridade da Administração Pública;				
Nº	Acção	Actividade Especifica	Indicador	Meta Física
1	Revisão do Quadro Legal dos Seguros em Moçambique	Elaborar uma proposta de actualização do Quadro Legal dos Seguros em linha com os Princípios Básicos dos Seguros e das boas práticas internacionais e as recomendações da Associação Internacional dos Supervisores de Seguros (IAIS)	Documento Draft da Proposta do Quadro Legal	1

2	Capacitação de Quadros do ISSM, IP	Capacitar quadros do ISSM, IP em diversas matérias relativas a regulação e supervisão do mercado segurador	Número de funcionários a serem capacitados	20
3	Promoção da Literacia Financeira	Capacitar representantes de Grupos Homogéneos (sejam instituições do Governo e/ou Privadas, sejam associações, instituições religiosas, entre outras) em matérias de seguros.	Número Grupos capacitados	3
		Promover o uso de meios digitais para a divulgação de conteúdos de educação financeira em seguros.	Implementar a plataforma de colocação de material educativo de seguros	1
4	Desenvolvimento do Sistema de Informação e Comunicação	Implementação de um sistema informático para o licenciamento e gestão de operadores.	Número de Subsistemas informáticos desenvolvidos	1

PILAR II : PROMOVER UM AMBIENTE MACROECONOMICO EQUILIBRADO E SUSTENTAVEL

Programa: PG 59 Gestão de Seguros

Objectivo estratégico (ii): Promover o crescimento sólido e estável do mercado de seguros e da Bolsa de Valores

Nº	Ação	Actividade Especifica	Indicador	Meta Física
5	Promoção do Desenvolvimento do Micro-Seguro	Promover o desenvolvimento de produtos de micro-seguro orientados às MPME, agricultores, mueristas, vendedores de mercados e a população de baixa renda.	Apólices de Micro-Seguro aprovadas pelo ISSM, IP	2
6	Cumprimento da Legislação dos seguros	Garantir o cumprimento da legislação através da supervisão dos operadores sobre o cumprimento das medidas regulamentares do sector segurador.	Entidades supervisionadas	20 (seguradoras e entidades gestoras de fundos de pensões complementares)
7	Promover o crescimento da produção do mercado segurador	Incentivar os operadores do mercado segurador a promoverem cada vez mais os seus produtos de modo a elevar a produção do sector.	Volume de produção em Prémios Brutos Emitidos	21.000,00 Milhões de Meticais

3.3. Acções previstas na Estratégia Nacional de Inclusão Financeira

No quadro da Estratégia Nacional de Inclusão Financeira (ENIF), estão previstas as seguintes actividades na responsabilidade do ISSM, IP:

Tabela 4. Actividades na alçada do ISSM, IP previstas na ENIF

Objectivo	Área	Acções	Líder
Aprimorar o quadro legal e regulamentar para expansão dos produtos e serviços	Seguros	Criar e expandir produtos de micro-seguros orientados às MPME.	AMS
		Criar serviços de seguros por meio do telemóvel.	ISSM, IP AMS
		Criar um quadro regulamentar para expansão de produtos de micro-seguro simplificados.	ISSM, IP
		Fortalecer a capacidade de supervisão do ISSM, IP.	ISSM, IP
Desenvolver uma gama de produtos para MPME, população de baixa renda e agricultores	Provisão de serviços seguros	Desenvolver produtos de micro-seguros orientados às MPME, agricultores, <i>mukeristas</i> , vendedores de mercados e a população de baixa renda.	ISSM, IP AMS
	Provisão de serviços de crédito, poupança, e pagamentos	Desenvolver produtos de financiamento, de poupança e de pagamentos adequados a população de baixa renda, MPME e agricultores.	BM AMB IME
	Capacidade das instituições financeiras	Recolher informação estatística adicional relevante para a compilação dos indicadores de inclusão financeira	BM ISSM, IP
	Provisão de serviços de crédito, poupança, e pagamentos	Realizar eventos de disseminação de conhecimentos (workshops e cursos) sobre modelos de negócios voltados a segmentos de baixa renda, agricultores ou MPME, e respectivos modelos de gestão de riscos.	BM ISSM, IP AMB AMS
Aumentar o nível de informação sobre inclusão financeira	Capacidade das instituições financeiras Informações sobre o potencial do mercado	Criar mecanismos de formação de profissionais do mercado de seguros (actuários).	ISSM, IP AMS
Aumentar o nível de conhecimento financeiro por segmentos específicos da sociedade	Criar um programa nacional único de educação financeira em Moçambique.		BM, ISSM, IP, BVM, MEF, MINEDH,
	Promover e fomentar conhecimentos e atitudes financeiras responsáveis		BM e ISSM, IP
	Esclarecer o cidadão sobre os direitos e deveres do cliente bancário e das instituições financeiras.		BM e ISSM, IP
	Contribuir para a eficiência e solidez do mercado financeiro		BM e ISSM, IP

A maioria das actividades indicadas neste quadro já estão em execução, sendo de salientar que o ano 2022 é o último ano de vigência da Estratégia. Apesar de o ano de vigência da ENIF estar quase no fim, parte das actividades previstas ainda não foram executadas devido por um lado pelos constringimentos provocados pela Covid 19 e porque outras actividades dependem do ritmo de desenvolvimento do sector segurador e do comprometimento das partes interessadas, daí a necessidade de se continuar a realizar as acções previstas neste instrumento para o ano de 2023.

4. PRINCIPAIS ACÇÕES A REALIZAR E PREVISÃO ORÇAMENTAL

Neste capítulo são apresentadas as principais actividades programadas para o ano de 2023, a serem realizadas pelo ISSM, IP bem como a proposta de orçamento para a cobertura das respectivas despesas, a nível dos seus domínios, designadamente:

- i. Divisão de Supervisão de Seguros Vida e Fundos de Pensões;
- ii. Divisão de Supervisão de Seguros Não Vida e Mediação;
- iii. Divisão de Estudos, Estatística e Cooperação;
- iv. Divisão dos Assuntos Jurídicos, Comunicação e Relações com os Consumidores;
- v. Gabinete de Comunicação e Imagem;
- vi. Gabinete de Auditoria Interna
- vii. Departamento de Administração e Finanças;
- viii. Departamento de Recursos Humanos;
- ix. Departamento de Tecnologias de Informação, Comunicação e Gestão Documental; e
- x. Departamento de Aquisições.

4.1. Principais Acções a Desenvolver

Para o ano de 2023, o Instituto prevê realizar diversas actividades no âmbito do seu funcionamento, bem como no de investimento, com destaque para as seguintes:

- Realização de acções inspectivas aos operadores do mercado segurador;
- Interacção com parceiros e instituições congéneres no âmbito da cooperação internacional;
- Revisão legislativa do sector segurador e de fundos de pensões complementares;
- Instrumentos que regem o ISSM, IP (Regulamento Interno e Quadro de pessoal);
- Implementação do projecto Aposte nos Seguros, com enfoque para a literacia financeira;
- Formação de quadros em diferentes áreas;
- Modernização dos sistemas de informação; e
- Realização de acções visando a construção do edifício do ISSM, IP.

No quadro da capacitação institucional, o ISSM, IP prevê a aquisição de equipamento diverso, tanto no seguimento do seu projecto de modernização dos sistemas de informação e comunicação, bem ainda na criação de condições adequadas para o funcionamento interno.

Relativamente aos actos administrativos de recursos humanos, estão programadas acções de promoções, progressões e mudança de carreiras de alguns quadros do Instituto, bem como a contratação de técnicos por mobilidade de quadros.

4.2. Proposta Orçamental

Para o exercício económico de 2023 foi definido um limite de 47.1 milhões de meticais, distribuído pelas rubricas de despesas apresentadas na tabela 23. Sendo este um valor inferior ao montante necessário para cobrir a totalidade das despesas em função das

actividades programadas para 2023, recorreu-se a inscrição de valor adicional no montante de 253.5 milhões de meticais da receita a arrecadar (fonte 103-Seguros), nos termos do artigo 7 do Decreto-Lei nº1/2010, de 31 de Dezembro para suportar as restantes despesas.

De uma forma resumida, o orçamento previsto para a realização das actividades programadas, totaliza 300.58 milhões de meticais.

Relativamente ao financiamento deste orçamento, 15.66%, correspondente a 47,08 milhões de meticais, é proveniente da fonte 101-Receitas Fiscais e 84.34%, correspondente a 253,5 milhões de meticias da fonte 103-Seguro, conforme ilustra a tabela abaixo, como foi referido relativamente a inscrição de valor adicional no orçamento.

Fonte	Valor Proposto (000 MT)	%
101	47,082.11	15.66
103 Seguro	253,506.25	84.34
TOTAL	300,588.36	100.00

No que toca as receitas, para o ano de 2023, prevê-se a arrecadação do valor de 280,00 milhões de meticais de taxa de supervisão, ao abrigo do artigo 7 do Decreto-Lei nº 1/2010.

5. ACTIVIDADES PROGRAMADAS PARA O ANO DE 2023

No presente capítulo apresentam-se, domínio a domínio, as acções específicas a desenvolver pelo Instituto. Para cada domínio são apresentadas as actividades rotineiras de acordo com o definido no Estatuto Orgânico, um resumo das acções realizadas no âmbito do objectivo estratégico, o pessoal afecto e, por fim, uma matriz das actividades específicas a realizar contendo os seguintes aspectos:

- Actividade específica a desempenhar;
- Sector ou departamento responsável pela realização da actividade;
- Prazo para a conclusão da actividade;
- Indicador de desempenho;
- Resultado esperado com a actividade; e
- Recursos disponíveis ou necessários para a realização da actividade.

Tendo em conta que algumas actividades são financiadas via orçamento de funcionamento e outras por via orçamento de investimento, a matriz correspondente é dividida em duas partes.

5.1. Actividades no Domínio da Supervisão

De acordo com Estatuto Orgânico do ISSM, IP, aprovado pela Resolução nº 9/2018, previamente citada, constituem actividades principais e rotineiras do ISSM, IP neste domínio, as seguintes:

- Licenciamento de operadores do mercado segurador, nomeadamente, seguradoras, mediadores de seguros, resseguradoras e entidades gestoras de fundos de pensões complementares;
- Inspeção das entidades autorizadas ao exercício da actividade seguradora e a respectiva mediação;
- Avaliação do risco das entidades habilitadas ao exercício da actividade seguradora;
- Actualização permanente da base de dados dos operadores autorizados para o exercício da actividade seguradora; e
- Controlo do pagamento da taxa de supervisão.

5.1.1. Pessoal afecto

De acordo com o Quadro de Pessoal do ISSM, IP em vigor, está previsto que a Direcção de Supervisão opere com 24 funcionários.

Estes funcionários são responsáveis pela execução das actividades propostas para o ISSM, IP no domínio da Supervisão.

5.1.2. Actividades a realizar no domínio da Supervisão

As actividades a realizar em 2023, no domínio da Supervisão incluem:

- Avaliação de Risco de seguradoras e de entidades gestoras de fundos de pensões complementares;
- Realização de acções inspectivas a seguradoras, entidades gestoras de fundos de pensões complementares e a mediadores de seguros;
- Análise da informação financeira de seguradoras;
- Monitoramento do pagamento da taxa de supervisão;
- Participação em reuniões de organismos internacionais;
- Monitoramento da contratação do seguro de responsabilidade civil profissional pelos corretores de seguros e agentes de seguros sociedade comercial;
- Implementar a solvência II; e
- Supervisão do mercado em matérias de combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo.

Estas actividades são apresentadas de forma detalhada na matriz de actividades a desenvolver.

Tabela 5. Acções de Funcionamento a desenvolver pelo ISSM, IP no domínio de Supervisão

Nº	Actividades	Executores	Prazo	Indicador de Desempenho	Resultado	Recursos disponíveis
1	<p>Realizar análise de risco de 22 operadores, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 10 dos Ramos Não-Vida, • 4 do Ramo Vida. • 2 Mistas. • 6 Entidades gestoras de fundos de pensões complementares. 	DS – DRNV; DV	<ul style="list-style-type: none"> • 2º Trimestre (10) • 3º Trimestre (12) 	Relatórios de avaliação concluídos e apresentados ao Conselho de Administração	Garantir a situação financeira e solvência das seguradoras sã e prudente.	<p>12 Funcionários e custo associado as rubricas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 111000- Salários e remunerações; • 121000- Bens e serviços gerais; • 122001- Comunicação e transportes. • 112101 - ajudas de custo dentro do país
2	<p>Realizar visitas inspectivas a 72 operadores de seguros, para a verificação de conformidade da Lei de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo incluindo fronteiras, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 4 Seguradoras dos ramos Não-Vida; • 16 delegações na zona sul; • 16 delegações na zona centro; • 16 delegações na zona norte; • 20 mediadores de seguros 	DS – DRNV; DV; DM	<ul style="list-style-type: none"> • 1º Trimestre (24) • 2º Trimestre (20) • 3º Trimestre (24) • 4º Trimestre (4) 	Relatórios de inspecção concluídos e apresentados ao Conselho de Administração	Aferir a adequação dos processos de controlo interno, bem como o cumprimento da respectiva legislação.	

Nº	Actividades	Executores	Prazo	Indicador de Desempenho	Resultado	Recursos disponíveis
3	<p>Realizar visitas inspectivas a 26 operadores de seguros, de acordo com o estabelecido na alínea a), do número 1, do artigo 3 do Decreto 53/2019, de 13 de Junho:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 4 Seguradoras dos ramos Não-Vida; • 4 Seguradoras dos ramos Vida; • 6 Entidades Gestoras de Fundos de Pensões; • 2 mistas; e • 10 mediadores. 	DS – DRNV; DV; DM	<ul style="list-style-type: none"> • 1º Trimestre (12) • 2º Trimestre (12) • 3º Trimestre (12) • 4º Trimestre (2) 	Relatórios de inspecção concluídos e apresentados ao Conselho de Administração	Aferir a adequação dos processos de controlo interno, bem como o cumprimento da respectiva legislação.	
4	Estudar mecanismos para a implementação da solvência II;	DS	Outubro	Relatório do estudo sobre a implementação da solvência II	Aferir as condições do mercado para a implementação da Solvência II	
5	Desenho do Manual e formação de quadros em matérias de supervisão do mercado relativamente ao combate do Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo.	DS	3º trimestre	Apresentação do Manual de Supervisão ao CA	Manual aprovado e quadros formados em matérias de supervisão do mercado relativamente ao combate do Branqueamento de Capitais e Financiamento	

Nº	Actividades	Executores	Prazo	Indicador de Desempenho	Resultado	Recursos disponíveis
6	Efectuar o controlo do pagamento da taxa de supervisão de: - Seguradoras; - Sociedades gestoras de fundo de pensões complementares; - Mediadores de Seguros.	DS – DRNV	Anual/ Permanente	Mapas de controlo de pagamento	290 Milhões de meticais	
7	Participar nas reuniões dos organismos em que o ISSM, IP é Membro, nomeadamente: • Conferência anual da IAIS; • Comité de Implementação da IAIS; • Conferência anual da IOPS.	DS – DRNV; DV	1º e 2º Trimestre	Relatórios de participação	Actuação do ISSM, IP de acordo com as normas e princípios internacionais de supervisão de seguros.	12 Funcionários e custo associado as rubricas: • 111000- Salários e remunerações; • 121000- Bens e serviços gerais; • 122001- Comunicação e transportes. 112101 - ajudas de custo dentro do país
8	Monitorar a contratação do seguro de responsabilidade civil profissional pelos corretores de seguros e agentes de seguros sociedade comercial.	DM	Mensal	Comprovativos de contratação do seguro	Direitos dos clientes de seguros pela intermediação, protegidos.	3 Funcionários e custo associado as rubricas: • 111000- Salários e remunerações; • 121000- Bens e serviços gerais; • 122001- Comunicação e transportes.
9	Actualizar a base de dados dos órgãos sociais das seguradoras, incluindo o auditor externo e actuário responsável	DS – DRNV	Permanente	Relatórios concluídos e apresentados ao Conselho de Administração	Assegurar a conformidade dos requisitos legais	• 1 técnico

5.2. Actividades no Domínio de Estudos, Estatística e Cooperação

As principais actividades realizadas no domínio de Estudos, Estatística e Cooperação, a luz do citado Estatuto Orgânico do ISSM, IP, incluem as seguintes:

- Elaboração do Plano de Actividades e do respectivo Relatório e efectuar a correspondente submissão à Tutela;
- Elaboração e publicação de indicadores trimestrais do mercado e do relatório anual sobre a actividade seguradora;
- Preparação da participação do ISSM, IP em reuniões nacionais e internacionais em matérias de seguros e fundos de pensões, assim como, filiação em organismos internacionais;
- Articulação com entidades parceiras na realização de actividades conjuntas; e
- Elaboração de estudos do sector de seguros.

5.2.1. Pessoal afecto

De acordo o Quadro de Pessoal do ISSM, IP em vigor, está previsto que a DEEC opere com 11 funcionários.

Estes funcionários são responsáveis pelas actividades desenvolvidas nas três áreas da DEEC, coordenados e supervisionas pela Directora.

5.2.2. Actividades a realizar no domínio de Estudos, Estatística e Cooperação

As actividades a realizar em 2023, neste domínio incluem:

- i. Produzir e publicar estatísticas periódicas e o relatório anual da actividade seguradora referente ao ano 2022;
- ii. Elaborar o Plano Estratégico do ISSM, IP para o período pós 2021;
- iii. Articular com instituições relevantes com vista ao desenvolvimento do Micro-seguro no País;
- iv. Coordenar a participação do ISSM, IP em reuniões regionais e internacionais, bem como em outros fóruns relevantes no quadro das boas práticas de legislação e supervisão do sector segurador;
- v. Coordenar a realização do V Seminário anual sobre o sector segurador em Moçambique;
- vi. Articular com o Banco de Moçambique e outras entidades relevantes a nível nacional sobre o cumprimento das acções previstas na ENIF;
- vii. Elaborar o Plano de participação do ISSM, IP em reuniões nacionais e internacionais;
- viii. Assegurar a realização das acções previstas nos memorandos e acordos de parcerias entre o ISSM, IP e entidades parceiras e a elaboração dos respectivos relatórios de implementação;
- ix. Coordenar a implementação do BSA;
- x. Assegurar o pagamento de quotas de membro, no âmbito da filiação em organismos Internacionais; e
- xi. Assegurar a ligação do ISSM, IP com instituições públicas, incluindo a tutela.

Estas actividades são apresentadas com detalhe na matriz de actividades a desenvolver.

Tabela 6. Acções de Funcionamento a desenvolver no domínio de Estudos, Estatística e Cooperação

Nº	Actividades	Executores	Prazo	Indicador de Desempenho	Resultado	Recursos disponíveis
10	Produzir estatísticas periódicas do sector de seguros do ano 2023	DEEC	Trimestral	Principais indicadores	Indicadores trimestrais da produção do sector segurador publicados	3 Funcionários e custos associados às rubricas: <ul style="list-style-type: none"> • 111000; • 121000; • 122000.
11	Elaborar e assegurar a publicação do relatório anual da actividade seguradora referente ao ano 2022	DEEC	2º Trimestre (Junho)	Indicadores do mercado	Indicadores sobre o desempenho anual do sector segurador publicados	
12	Realizar a reunião de divulgação do relatório anual da actividade seguradora referente ao ano 2022	DEEC - DA	2º Trimestre (Junho)	Relatório de Mercado	Debate aprofundado sobre os resultados preliminares do desempenho do sector segurador	
13	Concluir a elaboração do Relatório Anual de Actividades do ISSM, IP de 2022.	DEEC	Fevereiro	Relatório Anual de Actividades do ISSM, IP	Balanço das acções realizadas pelo ISSM, IP durante o ano	
14	Elaborar o Plano Anual de Actividades do ISSM, IP para o ano 2024	DEEC	2º Trimestre (Maio)	Proposta de Plano de Actividades do ISSM, IP	Linhas de orientação estabelecidas para o funcionamento do ISSM, IP no ano de 2024	3 Funcionários e custos associados às rubricas: <ul style="list-style-type: none"> • 111000; • 121000; • 122000.
15	Elaborar o Plano de Reuniões do ISSM, IP de 2024	DEEC	Dezembro	Matriz de reuniões	Assegurar a participação da Instituição em reuniões	
16	Elaborar Relatórios de Actividades e Contas de Execução Orçamental do ISSM, IP	DEEC	Trimestral	Relatórios de Ponto de Situação	Tutela informada sobre o desempenho das metas do ISSM, IP	
17	Elaborar Relatórios de Actividades, no âmbito do PESOE para a DNMA	DEEC	Trimestral	Relatórios de Ponto de Situação	MEF (DNMA) informado sobre o desempenho das metas do ISSM, IP	3 Funcionários e custos associados às rubricas: <ul style="list-style-type: none"> • 111000; • 121000; • 122000.

Nº	Actividades	Executores	Prazo	Indicador de Desempenho	Resultado	Recursos disponíveis
18	Articular com instituições relevantes com vista ao desenvolvimento do Micro-seguro no País.	DEEC - DA	Permanente	Relatórios Periódicos	Desenvolvimento do micro-seguro no País.	Técnicos de vários sectores do ISSM, IP incluindo recursos associados as rubricas: <ul style="list-style-type: none"> • 111000; • 121000.
19	Coordenar a participação do ISSM, IP em reuniões regionais e internacionais: CISNA, ASEL, IAIS, IOPS e outras relevantes no quadro das boas práticas de legislação e supervisão do sector.	DEEC - DA	Permanente	Relatório de Participação nas Reuniões	Partilha de boas práticas sobre regulação de seguros e harmonização da legislação.	Custo associado as rubricas: <ul style="list-style-type: none"> • 111000; • 121000. Parcerias com outras instituições.
20	Monitorar as actividades previstas no quadro da assistência técnica do Banco Mundial.	DEEC	Permanente	Ponto de Situação sobre a assistência técnica	Capacitação institucional do ISSM, IP.	Quadros do ISSM, IP em parceria com o Banco Mundial
21	Coordenar a realização do V Seminário anual sobre o sector segurador em Moçambique.	DEEC - DA	2º Semestre	Relatório do seminário segurador em Moçambique	Divulgação da Legislação sobre seguros e harmonização de áreas de intervenção do sector.	3 Funcionários e custos associados às rubricas: <ul style="list-style-type: none"> • 111000; • 121000; • 122000.
22	Preparar a reunião do Conselho Consultivo.	DEEC - DA	2º Semestre (Outubro)	Relatório da Reunião	Alinhamento das estratégias e políticas institucionais do ISSM, IP	
23	Articular com o Banco de Moçambique e outras entidades relevantes a nível nacional o cumprimento das acções previstas na ENIF.	DEEC	Permanente	Acções realizadas e o impacto no mercado	Melhorar os níveis de inclusão financeira no País	
24	Elaborar relatórios de implementação dos Memorandos e acordos de parcerias entre o ISSM, IP e Entidades parceiras	DEEC	Permanente	Relatórios de Ponto de situação	Monitorar a implementação dos Memorandos e Acordos de Parceria entre o ISSM, IP e Entidades Parceiras	

Nº	Actividades	Executores	Prazo	Indicador de Desempenho	Resultado	Recursos disponíveis
25	Coordenar a implementação do BSA;	DEEC	Permanente	Relatórios de Ponto de situação	Monitorar a implementação do BSA, garantindo a ligação entre as equipas técnicas do ISSM, IP e do BM.	3 Funcionários e custos associados às rubricas: <ul style="list-style-type: none"> • 111000; • 121000; • 122000.
26	Assegurar o pagamento de quotas de membro, no âmbito da filiação em organismos Internacionais, de acordo com o calendário de pagamentos.	DEEC	I Semestre, obedecendo o calendário de pagamento	Relatórios de Ponto de situação	Garantir que as quotas de membro sejam pagas em tempo útil.	<ul style="list-style-type: none"> • 144002
27	Assegurar a ligação do ISSM, IP com instituições públicas, incluindo a tutela (Matriz de relatórios periódicos).	DEEC	De acordo com o calendário	Relatórios de Ponto de situação	Monitorar a correspondência e solicitação de informações, bem como garantir o envio de respostas em tempo útil.	3 Funcionários e custos associados às rubricas: <ul style="list-style-type: none"> • 111000; • 121000; • 122000.

5.3. Actividades no Domínio Jurídico, Comunicação e de Relações com os Consumidores

Neste domínio o ISSM, IP tem realizado, de forma rotineira, a luz do citado Estatuto Orgânico do ISSM, IP, o seguinte:

- Elaboração de instrumentos de regulação do mercado de seguros;
- Elaboração de instrumentos de apoio no processo de gestão interna do ISSM, IP;
- Emissão de pareceres jurídicos sobre matérias sujeitas à autorização prévia ou registo no ISSM, IP;
- Elaboração da matriz de petições;
- Preparação de propostas de condições gerais e especiais de apólices de seguros obrigatórios;
- Preparação de instrumentos e mecanismos de relacionamento com o consumidor;
- Análise de propostas de apólices de seguros comercializadas no mercado;
- Instauração de processos de contravenção; e
- Análise das reclamações dos consumidores/operadores de seguros.

5.3.1. Pessoal afecto

Está previsto que a DAJCRC opere com 11 funcionários, estando actualmente disponíveis 6 dos 11 funcionários previstos, incluindo o Director da área.

5.3.2. Actividades a realizar no domínio Jurídico e de Relações com os Consumidores

As actividades a realizar em 2023, neste domínio incluem:

- Acompanhar o processo, com vista a aprovação por entidades competentes, da proposta de Lei que cria a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões Complementares de Moçambique (ASP), junto do Ministério da Economia e Finanças;
- Elaboração de instrumentos regulamentares da Lei que cria a ASP:
 - Elaborar a proposta de Decreto que aprova a Estrutura, organização e funcionamento da ASP;
 - Elaborar a proposta de Decreto que aprova o Estatuto do Pessoal da ASP;
 - Elaborar a proposta de Decreto que aprova o Estatuto remuneratório do pessoal da ASP;
 - Elaborar a proposta de Diploma Ministerial que aprova o Regulamento Interno da ASP.
- Iniciar a revisão da Legislação do Sector de Seguros, designadamente:
 - O Regime Jurídico dos Seguros, aprovado pelo Decreto-Lei nº 1/2010, de 31 de Dezembro, e o respectivo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 30/2011, de 11 de Agosto;
 - O Regulamento da Constituição e Gestão de Fundos de Pensões, no âmbito da Segurança Social Complementar, aprovado pelo Decreto nº 25/2009, de 17 de Agosto; e

- O Plano de Contas aplicável às entidades habilitadas ao exercício da actividade seguradora, aprovado pelo Diploma Ministerial nº 222/2010, de 17 de Dezembro.
- iv. Realizar eventos de literacia financeira para grupos homogéneos, sejam instituições do Governo e/ou Privadas, sejam associações, instituições religiosas, bem como com as demais instituições parceiras como a DECOM, em matérias de seguros, no âmbito da EFISE e do Plano Nacional de Educação Financeira (ENIF);
- v. Participar em feiras e eventos de carácter educativo, nomeadamente, 58ª edição da FACIM, Semana Internacional do Dinheiro (GMW) e outros;
- vi. Colaboração na implementação do Plano Nacional de Educação Financeira, no âmbito da ENIF;
- vii. Realizar campanhas de Educação Financeira por meio de canais digitais; e
- viii. Garantir a integração de matérias sobre seguros no currículo da 5ª Classe do ensino nacional, com base no Memorando de Entendimento com o INDE, bem como a realização de eventos de capacitação em matéria de seguros dirigidos aos formadores de professores, professores e quadros do INDE.

Estas actividades são apresentadas com detalhe na matriz, adante, de actividades a desenvolver.

Tabela 7. Acções de Funcionamento a realizar no domínio de Assuntos Jurídico, Comunicação e Relações com os Consumidores

Nº	Actividades	Executores	Prazo	Indicador de Desempenho	Resultado	Recursos disponíveis
28	<p>Assegurar o acompanhamento da proposta de Lei que cria a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões Complementares de Moçambique (ASP) junto do MEF;</p> <p>Elaborar a proposta de Decreto que aprova a Estrutura, organização e funcionamento da ASP;</p> <p>Elaborar a proposta de Estatuto do Pessoal da ASP;</p> <p>Elaborar a proposta de Estatuto remuneratório do pessoal da ASP;</p> <p>Elaborar a proposta de Diploma Ministerial que aprova o Regulamento Interno da ASP.</p>	DAJCRC - RAJC	II e III Trimestre	Proposta de Diplomas legais	Projectos adoptados pelo CA do ISSM.	<p>Custos associados as rubricas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 111000- Salários e remunerações; • 121000- Bens e serviços gerais; <p>122001- Comunicação e transportes.</p>
29	<p>Rever a Legislação do Sector de Seguros, designadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O Regime Jurídico dos Seguros, aprovado pelo Decreto-Lei nº 1/2010, de 31 de Dezembro, e o respectivo Regulamento aprovado pelo 	DAJCRC - DS	III Trimestre	Proposta de Diplomas legais	Projectos adoptados pelo CA do ISSM.	<p>Custos associados as rubricas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 111000- Salários e remunerações; • 121000- Bens e serviços gerais; • 122001- Comunicação e transportes.

Nº	Actividades	Executores	Prazo	Indicador de Desempenho	Resultado	Recursos disponíveis
	<p>Decreto nº 30/2011, de 11 de Agosto;</p> <ul style="list-style-type: none"> • O Regulamento da Constituição e Gestão de Fundos de Pensões no âmbito da Segurança Social Complementar, aprovado pelo Decreto nº 25/2009, de 17 de Agosto; <p>O Plano de Contas aplicável às entidades habilitadas ao exercício da actividade seguradora, aprovado pelo Diploma Ministerial nº 222/2010, de 17 de Dezembro.</p>					
30	Aviso sobre o modelo de contratos para uniformização e facilitação na análise dos processos de licenciamento	DAJCRC - RAJC	II Trimestre	Proposta de Aviso	Aprovação do Aviso	<p>Custos associados as rubricas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 111000- Salários e remunerações; • 121000- Bens e serviços gerais; • 122001Comunicação e transportes.
31	Aviso sobre a divulgação de informação relativa aos fundos de pensões abertos	DAJCRC - RAJC	III Trimestre	Proposta de Aviso	Aprovação do Aviso	<p>Custos associados as rubricas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 111000- Salários e remunerações; • 121000- Bens e serviços gerais; • 122001Comunicação e transportes.

Nº	Actividades	Executores	Prazo	Indicador de Desempenho	Resultado	Recursos disponíveis
32	Aviso sobre responsabilidade civil do mediador de seguros	DAJCRC – RAJC	II Trimestre	Proposta de Aviso	Aprovação do Aviso	Custo associado as rubricas:
33	Garantir a implementação do projecto “Aposte no Seguro” nas seguintes acções (entre outras): <ul style="list-style-type: none"> • Programa Radiofónico “Aposte no Seguro”; • Peça teatral; • Músicas sobre seguros 	DAJRCC – RCC	Permanente	Relatórios periódicos de implementação.	Aumentar o nível de conhecimento sobre seguros e uso destes produtos e serviços por parte da população	<ul style="list-style-type: none"> • 111000- Salários e remunerações; • 121000- Bens e serviços gerais; • 122001Comunicação e transportes.
34	Garantir a integração de matérias sobre seguros nos <i>currícula</i> escolares com base no Memorando de Entendimento com o INDE.	DAJRCC – RCC	Permanente	Actas/Sínteses/Relatórios de encontros e Currículo elaborado com conteúdos de seguros	Promover o conhecimento de seguros desde os níveis de ensino mais básicos.	Custo associado as rubricas:
35	Assegurar a realização de acções de capacitação de representantes de Grupos Homogéneos (sejam instituições do Governo e/ou Privadas, sejam associações, instituições religiosas, entre outras) em matérias de seguros.	DAJRCC-RCC	IV trimestre	Palestras realizadas e relatórios elaborados	Aumentar os níveis de conhecimento sobre seguros a todos os níveis	<ul style="list-style-type: none"> • 111000- Salários e remunerações; • 121000- Bens e serviços gerais; • 122001- Comunicação e transportes. • 112101 - ajudas de custo dentro do país
36	Participar da realização de actividades com o Banco de Moçambique e a AMS no âmbito da ENIF, e demais parceiros e outras instituições como a FSDMoç e DECOM.	DAJRCC-RCC	Semestral	Acções realizadas e Relatório de participação	Cumprir as metas estabelecidas na ENIF e incluir a população no sistema financeiro do País	

Nº	Actividades	Executores	Prazo	Indicador de Desempenho	Resultado	Recursos disponíveis
	Garantir a implementação do Plano Nacional de Educação Financeira.					
37	Assegurar a Participação do ISSM, IP em feiras e eventos de carácter educativo, nomeadamente: <ul style="list-style-type: none"> • Na Semana Internacional do Dinheiro (GMW). • E outros no âmbito da educação financeira em seguros 	DAJCRC – RCC	I Trimestre – Finais de Março	Relatório do evento realizado	Aumentar o nível de literacia financeira sobre seguros nas crianças e adolescentes / promover a imagem do ISSM, IP	
38	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenar a participação do ISSM , IP na 58ª edição da FACIM; 	DAJCRC – RCC	III trimestre	Relatório de participação ao evento	Divulgação da imagem e serviços do ISSM para os consumidores e outras entidades e promover a imagem do ISSM.	
39	Garantir a criação e implementação de Estratégias e Ferramentas de Comunicação do ISSM,IP, incluindo a Digital e gestão do Website, em coordenação com o DTICGD.	DAJRCC-RCC	Permanente	Ações realizadas e o impacto no mercado	Melhorar a comunicação interna e externa, promover a literacia financeira em seguros e o uso das ferramentas de comunicação, promover a imagem do ISSM, IP.	
40	Garantir a criação de layouts, produção de publicações, documentos e material corporativo do ISSM, IP.	DAJRCC-RCC	Permanente	Produção e publicação dos documentos	Aumentar o nível de literacia financeira sobre seguros, promover a imagem do ISSM,IP, o mercado de seguro moçambicano e	Materiais a serem disponibilizados pela gráfica

Nº	Actividades	Executores	Prazo	Indicador de Desempenho	Resultado	Recursos disponíveis
					estabelecer relação com o consumidor	

5.4. Actividades no Domínio de Administração e Finanças

No domínio de Administração e Finanças, o ISSM, IP tem realizado, de forma rotineira, as seguintes actividades:

- Elaboração e execução do Orçamento do ISSM, IP, incluindo o respectivo Plano de Tesouraria;
- Elaboração da Conta de Gerência;
- Actualização da base de dados do património do ISSM, IP;
- Execução do plano de manutenção e assistência técnica do património do ISSM, IP;
- Execução do plano de distribuição periódica dos materiais de trabalho pelos sectores/funcionários;
- Assegurar o funcionamento pleno da Secretaria, com o devido atendimento do público, de forma cortês e correcta; e
- Coordenação do processo de organização do arquivo de documentação, de acordo com o estabelecido no Sistema Nacional de Arquivo do Estado (SNAE).

5.4.1. Pessoal afecto

O Quadro de Pessoal do ISSM, IP prevê a existência de 15 funcionários neste Departamento, estando actualmente disponíveis 13 funcionários dos previstos.

5.4.2. Actividades a realizar no domínio da Administração e Finanças

As actividades a realizar em 2023, neste domínio incluem:

- i. Elaborar o Orçamento de Funcionamento e de Investimento, bem como a Conta de Gerência do ISSM, IP;
- ii. Executar o orçamento aprovado para o ano 2023;
- iii. Concluir a capacitação de quadros em matérias das Normas Internacionais de Relato financeiro do sector empresarial;
- iv. Actualizar o Inventário em função das aquisições realizadas durante o ano; e
- v. Prestar a necessária colaboração com os órgãos de controlo interno, na realização de inspecções e auditorias.

Estas actividades são apresentadas com detalhe na matriz, adiante, de actividades a desenvolver.

Tabela 8. Acções de Funcionamento a realizar no domínio de Administração e Finanças

Nº	Actividades	Executores	Prazo	Indicador de Desempenho	Resultado	Recursos disponíveis
41	Executar o Orçamento de 2023 incluindo o respectivo plano de tesouraria.	RIFN	Permanente	Relatórios de execução orçamental	Aprovação do relatório, trimestralmente.	
42	Elaborar a Conta de Gerência de 2022.	RFIN/RP	Fevereiro	Conta de Gerência	Submissão do relatório de contas ao T.A.; Sua Excia o Ministro da Economia e Finanças e Gabinete da Auditoria e Controlo Interno do MEF	Custos associados as rubricam: <ul style="list-style-type: none"> • 111000; • 121000.
43	Elaborar a Proposta do Orçamento do Funcionamento e de Investimento do ISSM,IP para o ano 2024:	RFIN	Julho	Proposta de Orçamento	Aprovação da proposta de orçamento para 2020	
44	Garantir a recepção das facturas no MPE	RP	Permanente	Relatório de execução	Aprovação do Relatório Trimestral	Custos associados as rubricam: <ul style="list-style-type: none"> • 111000; • 121000.
45	Capacitar os quadros em matérias das Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF's) do sector empresarial;	RFIN/RP	Permanente	5 quadros capacitados em matéria de contabilidade	Quadros do DAF com habilidades para elaborar relatórios com base nas NIRF'S	<ul style="list-style-type: none"> • Empresa de Contabilidade (UFA, Lda)
46	Elaborar o Relatório financeiro de 2022 baseado nas Normas Internacionais de Relato financeiro do sector empresarial	RFIN	Março	Relatório financeiro com dados registados no Sistema Integrado de Gestão e Contabilidade (PRIMAVERA)	Relatório financeiro auditado e submetidos ao MEF	5 Técnicos & custos associados as rubricam: <ul style="list-style-type: none"> • 111000; • 121000.
47	Executar o plano de distribuição periódica dos materiais de trabalho pelos sectores/funcionários.	RP	Quinzenal/mensal	Relatório de execução semestral	Aprovação do Relatório Trimestral	2 Técnicos & custos associados as rubricam: <ul style="list-style-type: none"> • 111000; • 121000.

Nº	Actividades	Executores	Prazo	Indicador de Desempenho	Resultado	Recursos disponíveis
48	Garantir a execução do plano de manutenção e assistência técnica do património do ISSM, IP.	RP	Permanente	Relatório de execução	Aprovação do Relatório Trimestral	
49	Actualizar o Inventário em função das aquisições realizadas durante o ano.	RP	Permanente	Inventário	Controlo de bens.	

5.5. Actividades no Domínio de Recursos Humanos

No domínio de Recursos Humanos, o ISSM, IP tem realizado, de forma rotineira, as seguintes actividades:

- Realização dos actos administrativos relativos aos recursos humanos;
- Coordenação do processo de avaliação de desempenho e promoção dos funcionários;
- Preparação de acções de formação dos quadros do ISSM, IP; e
- Preparação de processos de admissão de novos funcionários.

5.5.1. Pessoal afecto

O Quadro de Pessoal do ISSM, IP, prevê a existência de 11 funcionários, estando presentes 4 dos 11 funcionários previstos, incluindo a Chefe do Departamento.

5.5.2. Actividades a realizar no domínio de Recursos Humanos

Neste domínio está programada a realização de, entre outras, as seguintes acções principais:

- i. Realizar todos os actos administrativos relativos aos recursos humanos;
- ii. Implementar o Plano de Formação para o ano 2023;
- iii. Elaborar o Plano de Formação para o ano de 2024;
- iv. Elaborar o Plano de Férias de 2024.
- v. Garantir a implementação do Plano de Férias de 2023.

Estas actividades são apresentadas com detalhe na matriz, adiante, de actividades a desenvolver.

Tabela 9. Acções de Funcionamento a serem realizadas no domínio de Recursos Humanos

Nº	Actividades	Executores	Prazo	Indicador de Desempenho	Resultado	Recursos disponíveis
50	Efectuar todos os actos administrativos relativos aos Recursos Humanos.	DRH - Área de Gestão do Pessoal	Permanente	Relatórios periódicos	Aprovação das propostas dos actos pela C.A	Custos associados as rubricas: <ul style="list-style-type: none"> • 111000; • 121000.
51	Elaborar o Plano de Formação para 2024	DRH - Área de Formação	4º Trimestre	Submissão da Proposta de Plano de Formação	Plano de Formação aprovado pelo CA.	
52	Garantir a implementação do Plano de Férias do ano de 2023	DRH - Área de Gestão de Pessoal	Permanente	Ponto de situação do Cumprimento do Plano de Férias	Plano de Férias cumprido	
53	Elaborar o plano de férias dos funcionários do ISSM, IP para o ano 2024	DRH - Área de Gestão de Pessoal	Até 15 de Dezembro	Submissão da Proposta de Plano de Férias	Plano de férias aprovado	
54	Coordenar a realização da Reunião do Balanço Anual das Actividade do ISSM, IP.	DRH & DA	Até 10 de Dezembro	Relatório de implementação	Funcionários informados sobre o nível global de desempenho do ISSM, IP.	
55	Implementar o Plano de Formação para o ano 2023	DRH - Área de Formação	Permanente	Apresentação dos Relatórios de formação da C.A	Funcionários capacitados nas diferentes matérias de interesse do ISSM, IP	112101 - ajudas de custo dentro do país

5.6. Actividades no Domínio das Aquisições

No domínio das aquisições, constituem actividades rotineiras neste domínio, as seguintes:

- Executar o Plano de Aquisições, aprovado para o exercício de 2023;
- Monitoria da execução de contratos de fornecimento de bens e serviços assinados entre o ISSM, IP e os respectivos fornecedores;
- Elaborar o Plano de Aquisições de 2024;
- Preparação, coordenação e elaboração de Documentos de Concurso em todas as fases do ciclo de contratação; e
- Submissão da documentação de contratação aos órgãos de fiscalização e supervisão técnica, designadamente o Tribunal Administrativo (TA) e a Unidade Funcional de Supervisão das Aquisições (UFSA).

5.6.1. Pessoal afecto

O Departamento de aquisições conta com 3 funcionários afectos.

5.6.2. Actividades a realizar no domínio das Aquisições

As actividades a realizar em 2023, neste domínio incluem:

- i. Elaborar o Plano de Aquisições de 2024;
- ii. Preparar, gerir e executar processos de contratos, bem como manter sempre actualizados os mesmos processos;
- iii. Submeter a documentação de contratação ao Tribunal Administrativo;
- iv. Prestar a necessária colaboração aos órgãos de controlo interno, na realização de inspecções e auditorias; e
- v. Cadastrar os processos de contratação no MPE.

Tabela 10. Acções de Funcionamento a realizar no domínio das Aquisições.

Nº	Actividades	Executores	Prazo	Indicador de Desempenho	Resultado	Recursos disponíveis
56	Executar o Plano de Aquisições, aprovado para o exercício de 2023	DA	Permanente	Fornecimento de bens e serviços	Pleno funcionamento do ISSM, IP	custos associados as rubricam: <ul style="list-style-type: none"> • 111000; • 121000
57	Elaborar, realizar e manter actualizado o plano de contratações de 2024	DA	Julho	Informação Proposta submetida ao Conselho de Administração	Plano de Contratações aprovado e comunicado a UFSA	custos associados as rubricam: <ul style="list-style-type: none"> • 111000; • 121000
58	Cadastrar os processos de contratação no MPE	DA	Permanente	Processos correntes no MPE	Processos de contratação geridos no MPE.	custos associados as rubricam: <ul style="list-style-type: none"> • 111000; • 121000.
59	Gestão dos processos de contratação transitados de 2022 do Modulo de Administração do Património do Estado – MPE	DA	Março	Contratos finalizados no MPE	Recepção de bens e serviços pelo Agente do Património no MPE e Pagamento das despesas pelo DAF.	
60	Assegurar a preparação, gestão e execução dos contratos	DA	Permanente	Lançamento de Concursos e relatórios de avaliação.	Recepção de bens e serviços contratados à luz do Regulamento de Contratação.	custos associados as rubricam: <ul style="list-style-type: none"> • 111000; • 121000.
61	Submeter a documentação de contratação ao Tribunal Administrativo	DA	Permanente	Relatório de Ponto de Situação dos Contratos submetidos ao TA.	Contratos anotados ou visados pelo TA.	custos associados as rubricam: <ul style="list-style-type: none"> • 111000; • 121000.
62	Prestar a necessária colaboração aos órgãos de controlo interno, na realização de inspecções e auditorias	DA	Periódico	Relatório preliminar de auditoria	Relatório final de auditoria	custos associados as rubricam: <ul style="list-style-type: none"> • 111000; • 121000.

5.7. Actividades no Domínio das Tecnologias de Informação e Comunicação e Gestão Documental

Constituem actividades rotineiras do ISSM, IP neste domínio, as seguintes:

- Garantir a segurança informática e manutenção dos servidores e computadores dos utilizadores, bem como o devido aprovisionamento do equipamento de reprografia (impressoras e fotocopiadoras);
- Apoio técnico aos utilizadores internos no uso do equipamento informático;
- Garantir a segurança da informação que circula electronicamente no ISSM, IP ou vinda do exterior.

5.7.1. Pessoal afecto

Este Departamento dispõe actualmente de 3 funcionários, conforme ilustra a tabela abaixo..

5.7.2. Actividades a realizar no domínio das TICGD

Neste domínio está programada a realização de, entre outras, as seguintes acções principais:

- i. Implementação do SGD e BSA, no quadro da modernização do sistema de informação e comunicação;
- ii. Garantir a manutenção técnica da Página web do ISSM, IP, Sistema de Exames Electrónicos, SGO, PAC, Primavera, BSA;
- iii. Garantir a Segurança da Informação que circula eletronicamente no ISSM, IP ou vinda do exterior; e
- iv. Garantir o funcionamento pleno da Secretaria, com o devido atendimento do público, de forma cortês e correcta.

Estas e outras actividades a desenvolver em 2022 estão apresentadas com detalhe na matriz de actividades a desenvolver.

Tabela 11. Acções de Funcionamento a realizar no domínio das Tecnologias de Informação, Comunicação e Gestão Documental

Nº	Actividades	Executores	Prazo	Indicador de Desempenho	Resultado	Recursos disponíveis
63	Implementar o Bank Supervision Application (BSA) e Sistema de Gestão Documental (SGD)	DTICGD	I semestre	Relatorios de implementação ao CA	Subsistemas SGD e BSA operacionais, de acordo com as necessidades do ISSM, IP	custos associados as rubricas: <ul style="list-style-type: none"> • 111000- Salários e remunerações; • 121000- Bens e serviços gerais; • 122001- Comunicação e transportes.
64	Garantir a manutenção do Hardware do ISSM, IP (servidores, computadores, impressoras e fotocopiadoras, etc.)	DTICGD	Permanente	Relatórios de implementação submetidos ao CA	Garantir o funcionamento adequado dos sistemas de informação do ISSM, IP	custos associado as rubricas: <ul style="list-style-type: none"> • 111000- Salários e remunerações; • 121000- Bens e serviços gerais; • 122001- Comunicação e transportes.
65	Garantir a manutenção dos sistemas de informação, nomeadamente: <ul style="list-style-type: none"> • BSA; • Sistema de Exames Electrónicos; • Página Web; • SGD; • SGO e PAC; e • Primavera. 	DTICGD	Permanente	Relatórios de implementação submetidos ao CA	Garantir o funcionamento adequado dos sistemas de informação do ISSM, IP	custos associado as rubricas: <ul style="list-style-type: none"> • 111000- Salários e remunerações; • 121000- Bens e serviços gerais; • 122001- Comunicação e transportes.

Nº	Actividades	Executores	Prazo	Indicador de Desempenho	Resultado	Recursos disponíveis
66	<p>Formar os técnicos do Departamento em matérias de Cibersegurança:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Disaster Recovery & Business Continuity (ISO 17799); • Ameaças, riscos e vulnerabilidades em infra-estruturas de TI; • Avaliação e gestão de risco 	DTICGD	Permanente	Segurança da Infra-estrutura	Garantir que os técnicos do DTICGD tenham conhecimentos suficientes para zelar pela segurança da infra-estutura informática do ISSM, IP	
67	Garantir o funcionamento pleno da Secretaria, com o devido atendimento do público, de forma cortês e correcta	Secretaria	Permanente	Registo de troca de correspondência	Prestação de serviços ao público	<p>custos associados as rubricam:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 111000; • 121000
68	Seleccionar a documentação existente e organizar o arquivo com observância dos princípios constantes do Sistema Nacional de Arquivo	Secretaria	Mensal	Registo no Mapa de Arquivo	Arquivo organizado do ISSM, IP	<p>custos associados as rubricam:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 111000; • 121000

5.8. Actividades no Domínio do Secretariado do Conselho de Administração

O Secretariado do Conselho de Administração constitui a área de apoio ao funcionamento do Conselho de Administração do ISSM, IP. As suas principais actividades resumem-se no seguinte:

- Organização de reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho de Administração;
- Preparação das deliberações do Conselho de Administração;
- Preparação de encontros, reuniões, audiências e visitas de trabalho dos membros do Conselho de Administração do ISSM, IP;
- Gestão do sistema de arquivo do Conselho de Administração; e
- Monitoramento do cumprimento da matriz de recomendações das reuniões do Conselho de Administração.

As actividades realizadas no domínio do Conselho de Administração visam assegurar a prossecução dos fins a que o ISSM, IP está acometido por lei.

5.8.1. Pessoal afecto

No Quadro de Pessoal do ISSM, IP, está prevista a existência de 7 funcionários, incluindo a PCA e dois Administradores Executivos.

5.8.2. Actividades a realizar no domínio do Conselho de Administração

O Secretariado apoiará o Conselho de Administração na realização das seguintes actividades:

- i. Aprovação dos principais instrumentos de gestão do ISSM, IP;
- ii. Deliberação sobre diversas matérias de gestão interna do ISSM, IP;
- iii. Deliberação sobre diversas matérias do sector segurador.

Estas actividades são apresentadas com detalhe na matriz de actividades a desenvolver.

Tabela 12. Actividades a desenvolver no domínio do Conselho de Administração

Nº	Actividades	Executores	Prazo	Indicador de Desempenho	Resultado	Recursos disponíveis
69	Garantir o pleno funcionamento do CA.	SCA	Mensal	Relatórios periódicos	Adequada gestão institucional do ISSM, IP	<p>Quadros séniores do ISSM, IP e custo associado as rubricas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 111000- Salários e remunerações; • 121000- Bens e serviços gerais; • 122001- Comunicação e transportes.
70	<p>Apreciar os instrumentos de gestão do ISSM, IP:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Relatório Anual de Actividades de 2021; • Conta de Gerência de 2021; • Proposta de Plano Anual de Actividades de 2023; • Proposta de Orçamento Anual do ISSM, IP para 2023. 	CA	1º e 3º Trimestres (Fevereiro & Junho)	Actos e Deliberações do Conselho de Administração	Cumprimento das obrigações institucionais do Instituto.	
71	Deliberar sobre diversas matérias de gestão interna do ISSM, IP	CA	Permanente	Actas e Deliberações do CA	Prossecução dos objectivos estatutários do ISSM, IP	
72	Deliberar sobre diversas matérias do sector segurador, no âmbito das suas competências estatutárias	CA	Permanente	Actas e Deliberações do CA	Um mercado de seguros estável e eficiente	

6. RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A PROSECUÇÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES

6.1. Recursos Humanos

O ISSM, IP dispõe de um total de 57, estando previsto o preenchimento do quadro de pessoal de forma gradual, em função das necessidades do Instituto e, condicionado à existência de cabimentação orçamental para o efeito.

6.2. Recursos Materiais

Actualmente o ISSM, IP funciona em instalações arrendadas, estando em processo de redimensionamento do projecto executivo para a construção do edifício destinado aos escritórios do ISSM, IP, conforme a recomendação de Sua Excia o Ministro da Economia e Finanças, que posteriormente será submetido ao Ministério das Obras Públicas e Habitação, para efeitos de parecer e submissão ao Conselho Municipal, para aprovação.

Entretanto, para cada actividade constante na matriz de acções do Plano de Actividades, existe material de escritório, equipamento informático, meios de transporte, entre outros alocados para o efeito, havendo necessidade de aquisição de outro tipo de material consoante a actividade proposta.

6.3. Recursos Financeiros

As actividades do ISSM, IP são financiadas via Orçamento do Estado através de duas fontes, designadamente, Fonte 101 – Receitas Fiscais e fonte 103 – Seguros, Receitas Consignadas. Deste modo, para o ano de 2023 foi previsto um orçamento global de 300.588,36 milhões de meticais, distribuídos pelas diversas rúbricas segundo indicado na tabela abaixo.

Tabela 13. Resumo da Proposta de Orçamento do ISSM, IP

Fonte de Receita	Proposta (000 MT)	%
101 – Receitas Fiscais	47,082.11	15.66
103 – Seguro	253,506.25	84.34
TOTAL	300,588.36	100.00

7. CONCLUSÃO

Para o ano de 2023 o ISSM, IP prevê a realização de 72 actividades, conforme ilustrado nas matrizes de actividades a desenvolver apresentadas ao longo do documento, sendo de contar actividades não planeadas a adicionar às actividades de rotina previamente indicadas.

O pleno cumprimento das actividades propostas requererá uma adequada interacção e colaboração intersectorial, incluindo o elevado comprometimento de todos os quadros do Instituto.

A realização destas actividades absolverá um orçamento estimado em cerca de 300.588,36 milhões de meticaís, sendo que 84,34% deste valor provém da Fonte 103, Receitas consignadas da arrecadação de supervisão.

O Conselho de Administração do Instituto continuará a trabalhar visando assegurar a existência de recursos necessários para a procecussão dos objectivos estatutários do ISSM, IP de modo a garantir um nível pleno de execução deste Plano.

7.1. Acções de Monitoria e Controlo do Plano de Actividades

A monitoria das tarefas propostas neste Plano será feita com base na produção de relatórios periódicos sectoriais, que possibilita aos órgãos de gestão, acompanhar regularmente a execução dos planos. Através deste mecanismo é possível efectuar-se um ajustamento rápido sobre as actividades em que se verifique um potencial incumprimento.

ANEXO 1: INSTRUMENTOS LEGAIS ESPECÍFICOS DO SECTOR SEGURADOR

Legislação de Seguros

Decreto nº 53/2019, de 13 de Junho – Ajusta as atribuições, gestão, regime orçamental e tutelar, organização e funcionamento do Instituto de Supervisão de Seguros de Moçambique revoga o Decreto nº 45/2016, de 12 de Outubro.

Decreto nº 39/2018, de 5 de Julho – Aprova a tabela dos valores mínimos do capital social e de garantia, bem como do fundo de estabelecimento exigidos às entidades habilitadas ao exercício da actividade seguradora e de mediação de seguros e resseguro.

Resolução nº 9/2018, de 22 de Março - Aprova o Estatuto Orgânico do Instituto de Supervisão de Seguros de Moçambique, são órgãos do ISSM, IP o Conselho de Administração, o Conselho Consultivo e o Conselho Fiscal.

Diploma Ministerial nº 59/2017 - Aprova o Reajuste dos Valores do Capital Mínimo de cobertura do Seguro Obrigatório de Responsabilidade Civil Automóvel.

Decreto nº 30/2011, de 11 de Agosto - Aprova o Regulamento das Condições de Acesso e de Exercício da Actividade Seguradora e da Respectiva Mediação.

Decreto-lei nº 1/2010, de 31 de Dezembro - Aprova o Regime Jurídico dos Seguros.

Lei nº 5/2010, 7 de Julho - Autoriza o Governo a aprovar o Regime Jurídico dos Seguros.

Diploma Ministerial nº 222/2010 - Aprova o Plano de Contas aplicável as entidades habilitadas ao exercício da Actividade Seguradora bem como às entidades Gestoras do Fundo de Pensões.

Legislação de Fundos de Pensões

Decreto nº 25/2009, de 17 de Agosto - Aprova o Regulamento da Constituição e Gestão de Fundos de Pensões no âmbito da Segurança Social Complementar.

Diploma Ministerial nº 261/ 2009, de 22 de Dezembro – Estabelece as regras e princípios gerais da política de Investimento.

Diploma Ministerial nº 262/2009 de 22 de Dezembro – Define as normas contabilísticas da actividade de Gestão de Fundos de Pensões.

Diploma Ministerial nº 222/2010 – Aprova o Plano de Contas aplicável as entidades habilitadas ao exercício da Actividade Seguradora bem como às entidades Gestoras de Fundos de Pensões.

Avisos

Aviso n.º 1/CA – ISSM, IP/2019, de 30 de Maio – Aprova as Directrizes sobre Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, aplicáveis ao sector segurador.

Aviso nº1/2017 de 16 de Outubro, sobre a revogação das autorizações para o exercício da actividade de mediação de seguros concedidas às empresas.

Aviso nº 1/2016 de 4 de Março, sobre a Apólice Uniforme de Seguro Obrigatório de Acidente de Trabalho e Doenças Profissionais.

Aviso nº 2/2016 de 4 de Março, sobre a Apólice Uniforme de Seguro Obrigatório de Responsabilidade Civil Automóvel.

Aviso nº 3/2016 de 22 de Agosto, sobre o Regulamento de Supervisão e Fiscalização da Actividade Seguradora.

Aviso n.º 1/ 2015 de 1 de Julho, sobre os procedimentos a serem observados no âmbito da cobrança de prémios de seguros pelos mediadores autorizados para o efeito.

Aviso n.º 2/ 2015 de 1 de Julho, sobre o modelo de Relato Financeiro, para o cumprimento do regime contabilístico aplicável à actividade de gestão de fundos de pensões, no âmbito da segurança social complementar.

Aviso n.º 3/ 2015 de 1 de Julho, sobre os limites de valor para o capital de risco nos ramos de seguros, no segmento de micro-seguro.

Despachos

Despacho 2020, de 19 de Agosto – Fixa em 80% a favor do Instituto de Supervisão de Seguros de Moçambique, Instituto Público (ISSM, IP, I.P) a consignação da receita da taxa de supervisão prevista no artigo 7 do Decreto-Lei n.º 1/2010, de 31 de Dezembro.

Despacho 2018, de 4 de Junho - Aprova as bases técnicas aplicáveis ao cálculo do capital de remição das pensões de acidentes de trabalho e doenças profissionais e aos valores de caucionamento das pensões de acidentes de trabalho e doenças profissionais a que as entidades empregadoras tenham sido condenadas judicialmente ou a que se tenham obrigado por acordo homologado judicialmente e as respectivas tabelas práticas.

Despacho n.º 1/2015, de 31 de Julho - Delegação da competência punitiva na Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Supervisão de Seguros de Moçambique.